PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 24 de outubro de 2011- Nº 30/11

PORTARIA № 5527 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 PORTARIA № 5528 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016802/11-60.

RESOLVE:

RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18.08.2011, o prazo da Portaria nº 3034, de 17.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais - PROGESP/UFRGS de 17.06.2011, edição nº 14/11, prorrogada pela Portaria nº 3887, de 18.08.2011, publicada no Boletim Pessoal – Atos Oficiais de PROGESP/UFRGS de 23.08.2011, edição nº 23/11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado no processo supracitado.

> FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS. Procurador-Geral da UFRGS.

PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022612/09-94.

RESOLVE:

RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18.10.2011, o prazo da Portaria nº 3035, de 17.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais - PROGESP/UFRGS de 20.06.2011, edição nº 17/11, prorrogada pela Portaria nº 3888, de 18.08.2011, publicada no Boletim Pessoal Atos Oficiais de _ PROGESP/UFRGS de 23.08.2011, edição nº 23/11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado no processo supracitado.

> FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 5580 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.036778/10-59,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 133 § 7º, da Lei nº 8.112/90, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 23.10.11, o prazo da Portaria nº 4929, de 23.09.11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 27/11 – PROGESP/UFRGS, edição de 23.09.11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 5582 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser

processado pela Comissão integrada pelos servidores CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada na Procuradoria-Geral e Núcleo de com exercício nο Assuntos Disciplinares, LUCI LUCAS COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas e ODILON ROLIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro Nacional de Supercomputação e com exercício na Secretaria do Centro Nacional de Supercomputação, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.